



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 64/2016

João Roberto Ladeira, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado Expediente Legislativo à Secretaria competente viabilizando a concessão de linha de ônibus saindo de Piraí até o Bairro Sossego II, contornando o largo do campinho, em frente ao Bar do Bira, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios que residem nesses locais encontram dificuldades em chegar até a sede do município em virtude da falta de transportes coletivos, e essa medida irá proporcionar melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição e espero, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de junho de 2016.

*JOÃO ROBERTO LADEIRA
-Vereador-*